



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2018

## AUTORIZA BAIXA DE BENS INSERVIVÉIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Fica baixado do Patrimônio da Câmara Municipal de Nazareno os seguintes bens:

I-038 - Máquina de escrever Remington

II- 117 - Impressora Multifuncional HP

III- 118- Impressora Multifuncional HP

**Art. 2º** - A baixa dos bens descritos nos incisos abaixo desta Portaria, se deu por obsolescência e/ ou exaustão.

I -0038 – Máquina de escrever Remington

II- 117 - Impressora Multifuncional HP

III- 118- Impressora Multifuncional HP

**Art. 3º** -Os bens citados no art. 1º desta Portaria, serão devolvidos ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis como destinação, alocação; registro e controle dos mesmos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JULHO DE 2018.

  
JOÃO NESTOR DE CARVALHO  
PRESIDENTE